

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este "Termo de Compromisso e Responsabilidade", eu, abaixo assinado, na qualidade de Presidente da Federação de Atletismo do Amapá, declaro para os devidos fins de obtenção de recursos, destinado a programas e projetos desta Entidade, previamente aprovados pela Confederação Brasileira de Atletismo, e sob os efeitos e as penas da Lei, em especial o contido no Art. 299 do Código Penal, que:

- a) Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade de Administração pública federal ou instituição pública, inclusive no que concerne às contribuições ao PIS/PASEP, Seguro Social (INSS) e FGTS, que impeça a transferência de recursos oriundos da Lei 10.264 de 16/07/2001;
- b) Não estar recebendo auxílio ou contribuição financeira para a mesma finalidade de nenhum outro órgão ou instituição pública;
- c) A prestação de contas relativa aos recursos recebidos deverá ser corretamente apresentada, nos prazos previamente fixados pela Confederação Brasileira de Atletismo.

Bragança Paulista, 01 de março de 2020.



DILSON RODRIGUES BELFORT
CPF 834.616.713-04